



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes"
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camaera@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

PARECER

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 030/2024, busca autorização legislativa para incluir no Anexo I – Metas e Prioridades, do PPA 2022-2025, Lei n.º 6.804, de 05 de agosto de 2021, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO de 2024, Lei n.º 7.105, de 29 de setembro de 2023, no programa 0145 – Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Fundamental, a ação: Execução e Manutenção do Programa de Ensino Integral, na Secretaria Municipal de Educação, bem como, para abrir crédito especial adicional no valor de R\$ 548.794,60 (quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

A Mensagem Justificativa esclarece que o objetivo é viabilizar a implementação do Programa "Escola em Tempo Integral", instituído pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que tem como finalidade, dentre outras, fomentar a criação de matrículas em tempo integral – igual ou superior a sete horas diárias ou 35 horas semanais – em todas as etapas e modalidades da educação básica e promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral. Ressalta que o Programa – ao qual o Município aderiu, junto ao Ministério da Educação, e cujos recursos, pelo menos parte deles, já está depositada em conta específica – prevê assistência técnica e financeira para a criação das matrículas em tempo integral, considerando propostas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular e a priorização das escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

Analizada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 02 de abril de 2024.

Ver. Sergio Souza – MDB
Vice-Presidente

Ver. Juarez Vieira da Silva
Republicanos

Ver. Cristian de Souza
Republicanos

Ver. Ari Arnaldo Müller
PP

Ver. Felipe Kinn da Silva - MDB
Suplente

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/C1ED0DE5>

PARECER		Autenticação
Protocolo 000709 de 10/04/2024 08:06:56		
Documento 000046 / 2024	Processo -	 C1ED0DE5

 Assinado Eletronicamente	Assinatura Eletrônica Simples Identificação: JUAREZ VIEIRA DA SILVA CPF: 641***.***34 Cargo: MEMBRO Assinado em: 09/04/2024 11:54:14 Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.69573, -51.457299	 Assinado Eletronicamente	Assinatura Eletrônica Simples Identificação: SERGIO DE SOUZA CPF: 641***.***00 Cargo: MEMBRO Assinado em: 10/04/2024 07:53:15 Local: IP: 201.76.113.73 Geolocalização: -29.694709, -51.489087
 Assinado Eletronicamente	Assinatura Eletrônica Simples Identificação: ARI ARNALDO MÜLLER CPF: 249***.***49 Assinado em: 09/04/2024 11:13:21 Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.699164, -51.461818	 Assinado Eletronicamente	Assinatura Eletrônica Simples Identificação: CRISTIAN OLIVEIRA DE SOUZA CPF: 026***.***03 Assinado em: 09/04/2024 15:44:47 Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.69575, -51.457315
 Assinado Eletronicamente	Assinatura Eletrônica Simples Identificação: FELIPE KINN DA SILVA CPF: 001***.***51 Assinado em: 09/04/2024 11:22:01 Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695751, -51.457314		

Hash do documento (SHA-256): ae335d2b890b563bf6bd41a7dc4d4b8d4d6af5871c2c8188ceb4c726d499b295

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.